



Relatório e Contas de 2017

INDICE

I – INTRODUÇÃO	2
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA	3
A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO	3
B – ÁREA DE PRODUÇÃO	4
III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	11
IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS	17
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	22
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	24
VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO	28
VIII – PERSPETIVAS FUTURAS	29
IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO	31
X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	32
1 – INDICADORES DE GESTÃO	32
Quadro A – Principais números do período	32
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	33
Quadro B – Balanço –	33
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas	34
Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio	35
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto	36
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos	37
3 – ANEXO	38
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	38
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	39
4 – FLUXOS DE CAIXA	42
5 – PARTES RELACIONADAS	43
6 – CAPITAL PRÓPRIO	44
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS	44
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	45
9 – LOCAÇÕES	46
10 – RÉDITO	47
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS	49
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	50
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	50
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	51
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	53
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES	56

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da GO Porto, EM, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao período do ano 2017.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 2017 da GO Porto, EM, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

H.
AM
CN



II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

O Município do Porto ao encarregar a GO Porto, EM, da promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas, concentra todo o ciclo de vida do empreendimento na empresa, o que determina uma modificação no seu posicionamento estratégico, fazendo-a evoluir de uma empresa meramente prestadora de serviços para uma empresa que fica obrigada, com a exploração, a cumprir uma gestão a 360 graus.

Integrando no seu objeto novas e exigentes atividades, que convocam a mobilização e alocação de adicionais e especializados recursos, humanos, materiais e tecnológicos, o custo da estrutura naturalmente evoluirá para valores mais elevados, tal como se retrata nos mapas orçamentais.

A missão da GO Porto, EM, é a perfeição das obras cuja gestão lhe é solicitada utilizando, para tal, critérios de engenharia e gestão no estado da arte, que permitam obter a qualidade definida, empenhando-se em respeitar os prazos e controlar os custos.

Os contratos de prestação de serviços (contrato de gestão de empreendimentos 2017-2019) e Contrato Programa 2017, tiveram o visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2017.

A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

O Contrato Programa com a Autarquia do Porto, foi objeto de um aditamento, outorgado em 20/07/2017. Este aditamento visou concretizar os objetos do património não habitacional a colocar sob a gestão e exploração da GO Porto, EM, e a definição dos indicadores de eficiência e eficácia desta nova área de atuação da empresa. Foram colocados sob a alçada da empresa o Mercado do Bolhão depois da sua reabilitação e o Mercado Temporário do Bolhão. Através de deliberação de reunião de Executivo Camarário foi também atribuída a infraestrutura urbanística designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”.

Após a criação da Direção de Gestão e Exploração, durante o 3º trimestre de 2017, na qual ficaria responsável pela promoção, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas, foram, durante o 4.º trimestre de 2017, cumpridos os objetivos pré-definidos para o referido período, nomeadamente, a definição e aprovação do orçamento de despesas do Mercado Temporário do Bolhão, e igualmente respetivos proveitos, bem como o início de contratação dos serviços relacionados com a gestão operacional do espaço mencionado, e da sua promoção. Prevê-se como principais objetivos do 1.º quadrimestre de 2018, a continuação da contratação dos serviços operacionais e promocionais mencionados, para o Mercado Temporário do Bolhão e inerente abertura do mesmo ao público, prevista para o final do referido 1.º quadrimestre de 2018.

Handwritten initials and signature:
M.
AM
ES

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



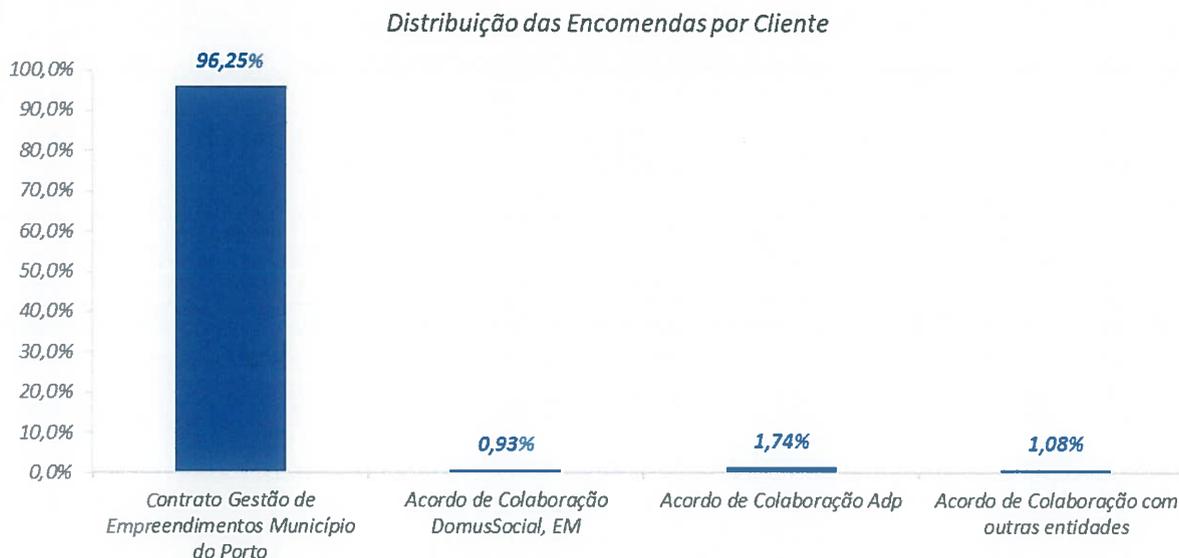
B – ÁREA DE PRODUÇÃO

A atividade da Direção de Produção da GO Porto, EM, enquadra-se em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes e executados ao abrigo de acordo de gestão com a Domus Social, EM, no domínio da requalificação de Bairros;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, Águas do Porto, EM, Associação Nun'Álvares de Campanhã e a Sociedade STCP.

O contrato de gestão de empreendimentos (2017-2019) com a Autarquia do Porto, foi objeto de dois aditamentos durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto, EM, para 2017, já com as alterações às encomendas iniciais de 2016.



O Contrato de Gestão de Empreendimentos e os acordos de colaboração abrangem empreendimentos cuja execução física e financeira se estende por vários exercícios, o que implica que, quando a empresa contratualiza as empreitadas e as restantes prestações de serviços necessários à concretização dos empreendimentos, assume compromissos que abrangem vários exercícios, como se depreende do mapa seguinte:

Handwritten initials and signature in blue ink, including 'H.', 'or', and a large signature.

Gestão e Obras do Porto

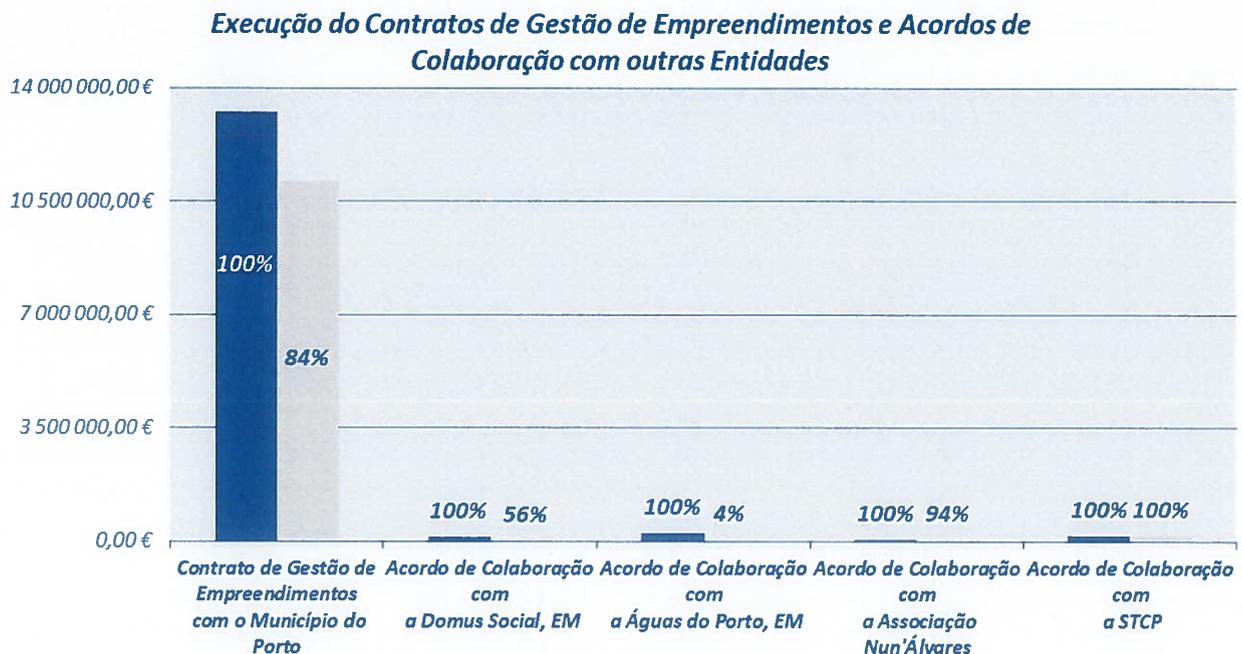
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



[Valores com IVA incluído]

CGE e Acordos de Colaboração	Valor Previsto em Contrato para 2017	Cativações em 2017 que transitaram para anos seguintes	Valor executado dos Contratos em 2017	Taxa de execução em 2017
Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto	13 258 587,85 €	36 047 676,34 €	11 144 388,35 €	84,05%
Acordo de Colaboração com a Domus Social, EM	127 933,92 €	98 121,00 €	71 353,44 €	55,77%
Acordo de Colaboração com a Águas do Porto, EM	240 277,62 €	5 085 930,23 €	9 406,64 €	3,91%
Acordo de Colaboração com a Associação Nun'Álvares	29 492,92 €	1 847,85 €	27 645,07 €	93,73%
Acordo de Colaboração com a STCP	148 166,47 €	0,00 €	148 166,47 €	100,00%
TOTAL	13 804 458,78 €	41 233 575,42 €	11 400 959,97 €	82,59%

No exercício de 2017, a execução do contrato de gestão de empreendimentos e acordos de colaboração cifrou-se em € 11.400.959,97 o que corresponde a cerca de 83% do contratado para 2017. No gráfico seguinte pode observar-se a taxa de execução dos vários contratos:



Ao longo do ano, os principais constrangimentos ao desenvolvimento da atividade da empresa relacionam-se com as aprovações dos projetos pelos vários serviços do Município do Porto, especialmente os prazos de resposta, bem como a compatibilização e coerência da pronúncia dos vários serviços camarários.

Handwritten initials: H., AN, and a signature.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

No âmbito do contrato de gestão de empreendimentos firmado com a CMP, a GO Porto tem a seu cargo a gestão de empreendimentos na esfera do município, num valor contratado, para 2017, de € 13.258.587,85 dos quais foram executados, em 2017, € 11.144.388,35 conduzindo a uma taxa de execução de 84,05%.

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, concluiu-se a empreitada relativa ao Mercado Temporário do Bolhão e o Concurso da empreitada para o Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	1 795 660,35 €	1 291 623,09 €	72%

DINAMIZAÇÃO DA CULTURA

Na área da “Dinamização da Cultura”, continuam em execução as empreitadas de Requalificação dos Caminhos do Romântico e do Museu do Vinho do Porto. Foram concluídas as empreitadas de Museu Romântico, da Casa Museu Guerra Junqueiro e da Casa Museu Marta Ortigão Sampaio. Prossegue, ainda, o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Cultura	1 209 779,31 €	1 149 523,71 €	95%

REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA

Na área da “Reabilitação/Requalificação Urbana” foram iniciadas as empreitadas de Consolidação das Fontainhas - Secção 5.1 e 3.2 e da Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques. Foram concluídas as

At.
CA
SV

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



empreitadas de Consolidação da Escarpa do Palácio de Cristal, Consolidação de muros nos jardins do Palácio de Cristal e da Escarpa da Rua Sobre-o-Douro.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação / Requalificação Urbana	859 424,86 €	859 267,42 €	100%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área de “Promover e Fomentar a Educação”, destacam-se a conclusão das empreitadas dos arranjos exteriores (recreios) das EB de João de Deus e EB do Covelo, das empreitadas nas EB Vilarinha, EB Fernão Magalhães, EB Fonte da Moura e EB Pasteleira e a continuidade da empreitada na EB das Flores.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	3 233 990,03 €	2 914 377,40 €	90%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO

Na área de “Incentivar e Dinamizar o Desporto”, foi concluída a empreitada do Parque Desportivo de Ramalde e a execução de pavimento desportivo no Pavilhão Fontes Pereira de Melo.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto	275 355,08 €	275 354,98 €	100%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área da “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de pavimentação e de iluminação pública da Ponte do Infante, da beneficiação da Rua da Restauração e Alameda Basílio Teles, da Rua Cimo do Muro e da Viela de S. Lourenço.

Handwritten initials and signature: A. AM, CX



Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	3 909 754,58 €	3 278 454,21 €	84%

No âmbito do acordo quadro de empreitadas foram concluídas as empreitadas de pavimentação em diversos arruamentos e passeios: Rua Coronel Raul Peres, Rua Bartolomeu Velho, Terminal do Bom Sucesso, Reformulação do Acesso ao Terminal do Campo 24 de Agosto, Largo anexo à Capela Bº Pinheiro Torres, Rua do Ouro, Rua do Amial, Rua D. Luís Filipe e Av. D. Carlos I; Sinalização rodoviária horizontal na Av. de França, Rua de Costa Cabral e outras, Avenida AEP, Rua Nossa Senhora do Calvário, Rua João Pedro Ribeiro (corredor BUS), Av. Fernão de Magalhães (corredor BUS), Rua Henrique Lopes Mendonça, Rua Alberto Sampaio e outras, Rua Padre Himalaya, Rua Beato Inácio de Azevedo, Ruas Afonso Albuquerque, D. Duarte Lopes e Largo D. João III, Ruas D. João Peculiar e Matias de Albuquerque, e melhoria de Acessibilidades das Ruas de Gonçalo Cristóvão e do Bonjardim, Travessia Hospital Militar (R. Boavista) e .Acessibilidades e Sinalização Rodoviária da Rua de Faria Guimarães.

Deu-se também início às empreitadas de Estacionamento da Rua Fonseca Cardoso, de Beneficiação da Rua da Telheira, da Rua S. João de Brito e das Ruas Nova da Alfândega e de Monchique, das Acessibilidades à Rua Padre Diamantino Gomes e da Pavimentação das Ruas de Meixomil e de Bitarães.

Deu-se também continuidade aos projetos de Requalificação da Envolvente da Praça da República, Avenida da Boavista - setor B1 e Requalificação da Av. Fernão de Magalhães.

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área do “Qualificação dos Espaços Verdes” iniciaram-se as empreitadas de construção do Espaço de jogo e recreio no Bairro da Azenha e da Requalificação do espaço público do Bairro de Santa Luzia - caminhos. Foram concluídas as empreitadas do Parque Infantil do Parque da Pasteleira, da Reformulação do Parque Infantil de Soares dos Reis, da Requalificação dos Jardins da Praça de Liège e de José Roquette, de substituição da vedação do Espaço de Jogo e Recreio da Associação de Moradores da Pasteleira e da Demolição do Parque Infantil Homem do Leme.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	522 621,27 €	482 725,15 €	92%

Handwritten notes:
A.
CA
G

PROMOÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Na área da “Promoção do Ambiente Urbano” concluíram-se os concursos para as empreitadas de reabilitação das Capelas de Agramonte e do Prado do Repouso.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção do Ambiente Urbano	47 117,04 €	0,00 €	0%

DIREITOS DOS ANIMAIS

Na área dos “Direitos dos Animais”, procedeu-se ao lançamento do Concurso Público para a construção do Centro Recolha Oficial Animais (canil).

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Direito dos Animais	42 420,66 €	33 673,71 €	79%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área do “Funcionamento dos Serviços”, deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação do BSB e das Instalações do GEF/BSB. Concluiu-se a empreitada de Requalificação do BSB (ventilação, cobertura e fachada).

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	688 195,20 €	559 918,53 €	81%

OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 da rubrica “Outros” para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município que tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, não podem ser incluídos nas rubricas anteriores. Assim nesta rubrica, no ano de 2017, foram executados os gastos seguintes: A exposição realizada no

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Município do Porto, para a exibição das propostas participantes no concurso público de conceção do TIC – Terminal Intermodal de Campanhã"; e a conclusão das obras das Instalações Provisórias da GO Porto, na Zona Industrial do Porto.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2017 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	674 269,47 €	299 470,15 €	44%

2. Do Acordo de Gestão GO Porto – Domus Social

A atividade desenvolvida no âmbito do Acordo de Colaboração em vigor com a DomusSocial, EM, centrou-se na “grande conservação” dos Bairros Municipais, com a execução de projetos relativos aos Arranjos exteriores do Bairro do Falcão e dos projetos relativos aos edifícios dos Bairros de Monte da Bela e do Falcão.

3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais ou privadas

A atividade desenvolvida no âmbito do Agrupamento de Entidades com as Águas do Porto, EM, centrou-se na continuidade dos Concursos Públicos das empreitadas de Requalificação do espaço público da envolvente ao Bairro Leão XIII e das Ruas João Mascarenhas e de Arpad Szenes e na execução da empreitada da Reabilitação do Espaço Público do B. Regado (Lado Nascente).

No âmbito dos Protocolos com outras entidades, destaca-se, com a STCP, a conclusão da empreitada conjunta de beneficiação da Rua da Restauração e Alameda Basílio Teles.

III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Totalmente orientada para o cliente, a GO Porto, EM, tem como missão a perfeição das obras cuja gestão lhe é solicitada, utilizando para tal, critérios de engenharia e gestão no estado da arte, que permitem obter a qualidade definida, respeitando os prazos e controlando os custos.

Tendo em conta a missão da empresa, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GO Porto, EM, em 2017, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, EM, através de dois indicadores de eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual).

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 11 do Contrato Programa de 2017, outorgado em 22 de novembro de 2016.

De acordo com a cláusula 12.º do Contrato Programa de 2017, o comportamento da GO Porto, EM, será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, EM, ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem o nível de consumo de recursos financeiros do contrato programa (cumprimento do contrato programa) e o nível do cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos.



CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no n.º 2 da cláusula 10.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% (até 80%).
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 80%.

A atividade da GO Porto, EM, durante o período de 2017 foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos em curso e em carteira nos que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto (CMP) com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2017. A taxa de execução de 2017 fixou-se em 84,05%, o que representa uma prestação “Muito Eficaz”.

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No domínio do indicador que traduz o cumprimento dos prazos para a conclusão de empreendimentos, conforme resulta, também aqui, do respetivo modelo de avaliação, cumpre mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final de 2017 e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos está consignado no n.º 3 da cláusula 10.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão do dono da obra.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada. Em 2017, perfazem um acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra de 9,56%, o que representa uma prestação “Eficaz”.

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Conclusão [data da última auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de Requalificação do PI - Parque da Pasteleira	28-11-2016	75		20-01-2017		-29,33%	
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Rua Bartolomeu Velho	02-11-2016	60	20	25-01-2017		6,67%	
Empreitada de Impermeabilização da Rua Címo do Muro	02-11-2016	90	19	27-02-2017		8,89%	
Empreitada de Requalificação do MC-Casa Guerra Junqueiro	23-11-2016	60	38	10-03-2017		15,00%	
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB do Covelo	28-11-2016	75	21	14-03-2017		13,33%	
Empreitada de Obras complementares Beneficiação da R do Coronel Raúl Peres	13-12-2016	120	3	26-04-2017		9,17%	
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. do Ouro	18-01-2017	60		20-03-2017		1,67%	
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. do Coronel Raúl Peres	10-10-2016	60	3	14-12-2016		3,33%	
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB João de Deus	10-01-2017	60		21-03-2017		16,67%	
Empreitada da Escarpa do Codeçal - III	07-11-2016	60	25	03-04-2017		103,33%	Imputou-se os custos da prorrogação da fiscalização ao empreiteiro
Empreitada de Requalificação do campo e pista de atletismo do complexo Desportivo de Ramalde II	10-08-2016	105	47	05-04-2017	75	10,48%	Aplicaram-se multas
Empreitada de Reabilitação do MC-Casa Museu Marta Ortigão Sempelo	16-11-2016	120	15	03-04-2017		2,50%	
Empreitada de Requalificação da Praça de Liege e Jardim José Roquette	20-02-2017	60		26-04-2017		8,33%	
Empreitada de pavimentação do passeio ponte da Av. D Carlos I e circundante da colónia balnear da CMP	22-03-2017	60		31-05-2017		16,67%	
Empreitada de Consolidação da Escarpa do Palácio de Cristal	19-12-2016	180		13-06-2017		-2,22%	
Empreitada de Requalificação da EB1 Fernão Magalhães-Edifício	24-10-2016	100	29	25-05-2017	15	69,00%	Aplicaram-se multas
Empreitada de Acessibilidades Alameda de Cartes	26-04-2017	60		03-07-2017		13,33%	
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da R. da Restauração e Alameda Basílio Teles	14-02-2017	120	7	09-07-2017		10,00%	
Empreitada e locação de execução das instalações provisórias da EB da Pasteleira	11-08-2016	337		12-07-2017		-0,59%	
Empreitada de Requalificação do MC-Museu Romântico (casa Tait)	06-03-2017	90	50	31-07-2017		7,78%	Auto de suspensão de trabalhos de 25/05/2017 a 14/07/2014
Empreitada do BSB - Fachada, Cobertura e Ventilação	23-02-2017	120	21	17-07-2017		2,50%	
Empreitada do Mercado Temporário do Bolhão	12-06-2017	60	11	16-08-2017		-10,00%	
Empreitada de Substituição da camada de desgaste nos corredores BUS da Rua de João Pedro Ribeiro e da Av. De Fernão Magalhães	03-07-2017	60		17-08-2017		-25,00%	
Empreitada de Vela de S. Lourenço	30-01-2017	90		02-05-2017		2,22%	
Empreitada de Alterações na Horta Comunitária de Campanhã 2	22-05-2017	90		24-08-2017		4,44%	
Empreitada de Requalificação da EB da Vilarinha	01-08-2016	140	224	28-08-2017		20,00%	Aplicaram-se multas e houve a cessão da posição contratual do fornecedor
Empreitada de fornecimento e montagem de iluminação no campo da Faculdade de Desporto	28-06-2017	90		14-09-2017		-13,33%	
Empreitada de Beneficiação Geral da EB da Pasteleira	28-11-2016	240	46	19-09-2017		3,75%	Os 46 dias dizem respeito ao diferencial das consignações parciais dos trabalhos
Empreitada de Recondicionamento das instalações Elétricas do Queimadromo	27-07-2017	60		20-09-2017		-8,33%	
Empreitada de Requalificação do espaço de jogo da Associação de Moradores da Pasteleira-2	28-08-2017	75		09-10-2017		-44,00%	
Empreitada Reparações no Lar de 3ª idade-Morro da Sé	28-08-2017	70		31-10-2017		-8,57%	
Empreitada de Vedação periférica do Queimadromo	03-05-2017	60		30-08-2017		98,33%	O último auto foi a 13/11/2017 mas refere-se aos trabalhos de retirar a vedação
Acrescimo Médio ao Prazo Contratual						9,56%	

2. Indicadores de Eficiência

Handwritten signature and initials: A. cm, er



Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, EM, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final de 2017.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio de custo real face ao estimado está consignado no n.º 2 da cláusula 11.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa (média) de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% do(s) preço(s) contratual (ais).
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa (média) de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor compreendido entre 2% e 5% do(s) preço(s) contratual(ais).
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa (média) de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor inferior a 2% do(s) preço(s) contratual(ais).

Os resultados obtidos até ao final de 2017 são os que se apresentam no quadro seguinte que, perfazendo no total anual, uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 0,12%, representa uma prestação “Muito Eficiente”:

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



ID (do Processo [Empreitada])	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio (de custo)
Empreitada de Execução de corrimão na Travessa e Rua de S. José	04-01-2017	16 523 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Alterações no Lar de 3ª Idade, no Morro da Sé 2	10-01-2017	49 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada do Parque infantil d'Arca d'Água	13-01-2017	36 470 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Trabalhos Preparatórios na Alameda das Tílias e zonas adjacentes	20-01-2017	23 670 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento na Praça das Flores	02-02-2017	211 447 €	0 €	0 €	0 €	4 616 €	-2,18%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Rua Diogo Botelho	02-02-2017	341 507 €	0 €	0 €	0 €	45 445 €	-13,31%
Empreitada de estabelecimento de Talude na Rua Faria Guimarães	10-02-2017	36 244 €	755 €	0 €	0 €	0 €	2,08%
Empreitada de Requalificação do PI - Parque da Pasteleira	14-02-2017	138 467 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Rua Bartolomeu Velho	17-02-2017	100 655 €	0 €	0 €	0 €	2 484 €	-2,47%
Empreitada para a Beneficiação do Pavimento do Largo Anexo à Capela do Bairro Pinheiro Torres	17-03-2017	11 092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Beneficiação de Pavimentos no Terminal do Bom Sucesso	17-03-2017	82 207 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de impermeabilização da Rua Cimo do Muro	24-03-2017	149 262 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Requalificação do MC-Casa Guerra Junqueiro	31-03-2017	161 532 €	4 995 €	0 €	0 €	263 €	2,93%
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB do Coveiro	18-04-2017	134 659 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Requalificação de Praça de Liege e Jardim José Roquette	15-05-2017	52 921 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de "Abastecimento de Gás Natural ao Parque da Cidade"	22-05-2017	10 492 €	692 €	0 €	0 €	692 €	0,00%
Empreitada de Reformulação do Acesso ao Terminal do Campo 24 de Agosto	26-05-2017	36 109 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Sondagens Geotécnicas para o Terminal Intermodal de Campanhã	02-06-2017	16 960 €	0 €	0 €	0 €	196 €	-1,15%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da R. da Restauração e Alameda Basílio Teles	12-07-2017	312 931 €	4 050 €	0 €	0 €	3 700 €	0,11%
Empreitada de Acessibilidades Alameda de Cartes	13-07-2017	34 999 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Trabalhos no tabuleiro da Ponte do Infante	13-07-2017	79 500 €	0 €	0 €	0 €	5 454 €	-6,86%
Empreitada de Reabilitação do MC-Casa Museu Marta Ortigão Sampaio	14-07-2017	128 161 €	0 €	0 €	0 €	3 937 €	-2,50%
Empreitada e locação de execução das instalações provisórias da EB da Pasteleira	24-07-2017	50 971 €	0 €	0 €	0 €	120 €	-0,24%
Empreitada de Consolidação da Escarpa da Rua Sobre-o-Douro	31-08-2017	62 936 €	10 526 €	0 €	0 €	0 €	16,72%
Empreitada de Alterações na Horta Comunitária de Campanhã 2	01-09-2017	81 860 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada reparação estrutural Casa da Ribeira	08-09-2017	8 558 €	0 €	0 €	0 €	250 €	-2,92%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. de sarmento Beires (e R. Castelo de Guimarães)	20-09-2017	46 566 €	0 €	0 €	0 €	6 324 €	-13,58%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. de Contumil	20-09-2017	24 119 €	0 €	0 €	0 €	6 081 €	-25,21%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. do Cônego Ferreira Pinto	20-09-2017	20 892 €	0 €	0 €	0 €	3 690 €	-17,66%
Empreitada de Consolidação da Escarpa do Palácio de Cristal	20-09-2017	222 000 €	44 811 €	0 €	0 €	178 €	20,10%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. do Ouro	20-09-2017	199 691 €	0 €	0 €	0 €	2 177 €	-1,09%
Empreitada de Pavimentação provisória da Rua do Amial	20-09-2017	17 936 €	0 €	0 €	0 €	540 €	-3,01%
Empreitada de pavimentação do passeio poente da Av. D. Carlos I e circundante da colónia balnear da CMP	20-09-2017	111 527 €	0 €	0 €	0 €	1 526 €	-1,37%
Empreitada "Consolidação de muros nos jardins do Palácio de Cristal"	20-09-2017	79 958 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Requalificação do MC-Museu Romântico (casa Tati)	21-09-2017	229 555 €	0 €	0 €	0 €	9 531 €	-4,16%
Empreitada de Reformulação do PI de Soares dos Reis	26-09-2017	19 695 €	0 €	0 €	0 €	932 €	-4,73%
Empreitada de fornecimento e montagem de iluminação no Címpo da Faculdade de Desporto	27-09-2017	86 278 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua Henrique Lopes Mendonça	02-10-2017	15 557 €	0 €	0 €	0 €	1 904 €	-12,24%
Empreitada de Requalificação da EB da Vilarinha	16-10-2017	535 483 €	39 269 €	11 616 €	0 €	0 €	8,38%
Empreitada de Sinalização horizontal na Av. De França	20-10-2017	21 760 €	0 €	0 €	0 €	255 €	-1,17%
Empreitada de Vial de S. Lourenço	20-10-2017	124 300 €	0 €	0 €	0 €	1 000 €	-0,80%
Empreitada de Requalificação do espaço de jogo da Associação de Moradores da Pasteleira-2	24-10-2017	27 995 €	0 €	0 €	0 €	535 €	-1,88%
Empreitada de Pavimentação R. Alberto Sampaio e outra	02-11-2017	29 838 €	0 €	0 €	0 €	4 428 €	-14,84%
Empreitada de Vedação periférica do Queimódromo	22-11-2017	35 102 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
TOTAL Anual		4 217 408 €	94 098 €	11 616 €	0 €	105 667 €	0,12%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência consignado no n.º 3 da cláusula 11.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

M. m. No

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública em valor compreendido entre 2% e 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública em valor inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

Até ao final de 2017 nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce, ainda, que todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas obtiveram o respetivo visto.

No ano de 2017 a GO Porto, EM, adjudicou 250 procedimentos contratuais ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos com o Município do Porto, resultando a distribuição dos mesmos por tipo de procedimento contratual e tipo de contrato, conforme quadro seguinte:

Tipos de procedimentos contratuais		Tipos de contratos	
	N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2017		N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2017
Ajuste Direto Simplificado	49	Empreitadas	67
Ajuste Direto	59	Fiscalizações	60
Ajuste Direto - Concurso Conceção	1	Projetos	20
Ajuste Direto - Critério Material	2	Estudos e consultorias	3
Concurso Público Nacional	14	Revisões de projetos	1
Concurso Público Internacional	1	Fornecimentos e Serviços	99
Concurso Limitado com Prévia Qualificação Internacional	1		-
Acordos quadro	77		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadoras, INCM)	46		-
TOTAL	250	TOTAL	250

IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

O retrato da atividade económica desenvolvida no período de 2017, resumida nos quadros seguintes, permite concluir que a GO Porto, EM, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos Instrumentos de Gestão Previsional 2017-2019, numa prestação que se mostrou perfeitamente equilibrada e particularmente eficiente, enquanto operador no mercado de obras públicas.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2017	Valor Executado em 2017	% de execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Exploração			
Gastos como Pessoal	77 737,00	28 914,94	37,20%
Fornecimentos e Serviços Externos Exploração	215 000,00	178,97	0,08%
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos Obra	13 258 588,00	11 014 366,86	83,07%
Estrutura			
Gastos como Pessoal	1 223 366,09	1 096 378,77	89,62%
Fornecimentos e Serviços Externos Estrutura	503 477,82	378 807,11	75,24%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	31 668,08	30 512,68	96,35%
Imparidade de dívidas a receber	0,00	17 398,42	0,00%
Outros Gastos	5 000,00	172,19	3,44%
Juros e Gastos similares	0,00	0,00	0,00%
Imposto Sobre Rendimento do Período	14 118,72	6 906,23	48,92%
TOTAL	15 328 955,70	12 573 636,17	82,03%

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2017	Valor Executado em 2017	% de execução
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	215 000,00	178,97	0,08%
Sub-total gastos de Obra / diretos	215 000,00	178,97	0,08%
GASTOS DIRETOS DA OBRA			
FSE Obras - refaturados à câmara	13 258 588,00	11 014 366,86	83,07%
Sub-total gastos de Obra / diretos	13 258 588,00	11 014 366,86	83,07%
GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS			
Trabalhos especializados	54 762,92	46 471,75	84,86%
Publicidade	6 250,00	666,93	10,67%
Vigilância e Segurança	24 391,17	14 556,04	59,68%
Honorários	19 915,00	39 316,00	197,42%
Conservação e Reparação	7 665,00	13 590,98	177,31%
Ferramentas e utensílios	0,00	862,87	n.a.
Livros e documentação Técnica	4 715,00	800,01	16,97%
Material de escritório	14 538,10	6 517,86	44,83%
Eletricidade	0,00	1 001,41	n.a.
Combustíveis	8 130,00	5 849,90	71,95%
Água	0,00	150,90	n.a.
Deslocações e Estadas	1 944,00	732,84	37,70%
Transportes de Mercadorias	60 000,00	595,00	0,99%
Rendas e Alugueres	154 846,41	111 264,85	71,85%
Comunicação	15 648,80	10 622,96	67,88%
Seguros	10 030,03	7 560,68	75,38%
Contencioso e Notariado	111 908,00	108 785,63	97,21%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	7 733,40	9 333,56	120,69%
Outros serviços	500,00	126,94	25,39%
Sub-total estrutura / indiretos	503 477,82	378 807,11	75,24%
TOTAL	13 977 065,82	11 393 352,94	81,51%

n.a. - não aplicável

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goportos.pt



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2017	Valor Executado em 2017	% de execução
Prestação Serviços à CMP			
Contrato de exploração	65 000,00	0,00	0,00%
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP			
Execução de Empreendimentos para a CMP	13 258 588,00	10 935 216,10	82,48%
total de obra e prestação de serviços	13 258 588,00	10 935 216,10	82,48%
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0,00	79 150,76	n.a.
Subsidio à Estrutura			
Contrato de exploração	227 736,62	49 030,10	21,53%
Contrato de mandato	1 772 263,38	1 491 908,99	84,18%
total de subsidio	2 000 000,00	1 540 939,09	77,05%
sub-total	15 323 588,00	12 555 305,95	81,93%
Prestação Serviços a Outras Entidades			
Serviços Prestados - Obra			
STCP	0,00		n.a.
Total de serviços prestados	0,00	0,00	
Serviços de Gestão Prestados			
Domus Social	709,67	3 567,67	502,72%
Águas do Porto	0,00	470,33	n.a.
Associação Nun'Alvares	1 382,25	1 382,25	100,00%
Total de serviços de gestão	2 091,92	5 420,25	259,10%
Outros Serviços Prestados			
Serviços de Apoio a Outras Entidades	13 013,67	14 827,74	113,94%
Outros não especificados - relevados como Outros	0,00	620,00	n.a.
Total de outros serviços	13 013,67	15 447,74	118,70%
sub-total	15 105,59	20 867,99	138,15%
Juros	0,00	626,64	n.a.
TOTAL	15 338 693,59	12 576 800,58	81,99%

n.a. - não aplicável

Também a circunstância de a GO Porto, EM, não preencher qualquer um dos requisitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determinantes da dissolução das empresas locais, conforme se explicita seguidamente, cauciona as conclusões que já se apresentou relativamente ao período de 2017, em diversos pontos deste relatório e nos quadros anteriores.

Acresce ainda que, à semelhança dos exercícios anteriores, no final do exercício de 2017, a GO Porto, EM, não apresenta dívidas em situação de mora ao Estado e restantes Entes Públicos, e não tem qualquer dívida ao Centro Regional de Segurança Social.

Handwritten signature and initials:
 Jt.
 on
 en

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt

**GO Porto, EM****Artigo 62.º da Lei 50/2012****a) Nos últimos 3 anos as vendas e prestação de serviços cubram pelo menos 50% dos gastos totais dos respectivos exercícios**

Anos	Vendas e prestação de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestação de serviços nos Gastos Totais incorridos
2015	6 064 000,50	6 862 677,15	88%
2016	5 765 303,00	6 913 514,95	83%
2017	11 019 787,11	12 566 729,94	88%

CUMPRE**b) Nos últimos 3 anos o peso contributivo do Subsídio menor que 50% das suas receitas**

Anos	Prestações serviços e outros rendimentos	Subsídio	% do Subsídio na totalidade da Prestações serviços e outros rendimentos
2015	6 869 612,08	724 179,99	11%
2016	6 919 420,67	1 114 368,55	16%
2017	12 576 800,58	1 540 939,09	12%

CUMPRE**c) Nos últimos 3 anos: EBITA= Resultados Operacionais [Subtraído de Amortizações e Depreciações] maior ou igual a Zero**

Anos	Resultado Operacional	Amortizações	EBITA
2015	6 934,93	8 255,34	15 190,27
2016	5 905,72	8 669,51	14 575,23
2017	9 444,00	30 512,68	39 956,68

CUMPRE**d) Nos últimos 3 anos: R.L. maior ou igual a Zero**

Anos	Resultados Líquidos
2015	1 350,97
2016	653,33
2017	3 164,41

CUMPRE

Para 2018, a GO Porto, EM, na linha do que vem acontecendo, continuará a manter uma atividade sustentável e com suporte nos pressupostos do seu estudo de viabilidade – que, apesar de cumprida há quase duas décadas, mantém válidos, como se viu, os seus requisitos essenciais – conforme resulta da análise dos agregados económico-financeiros para o triénio 2018-2020, resumidos no quadro seguinte.

At.
 CA
 EV



AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
RE-SULTADOS			
EBITA	123 878,40	121 484,73	102 953,14
Resultado Financeiro	1 281,44	1 300,66	1 320,17
Resultado Líquido do Período	13 902,60	18 619,97	17 872,27
RENDIMENTOS			
Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	27 130 795,57	47 722 709,31	36 904 012,83
Subsídios à Estrutura	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00
GASTOS			
Gastos com o Passivo	1 536 098,10	1 536 098,10	1 536 098,10
Fornecimentos e Serviços Externos	28 562 675,07	49 156 785,32	38 356 496,44
BALANÇO			
Total do Activo	5 068 140,11	5 511 890,50	4 978 441,71
Total do Activo Não Corrente	187 698,95	108 758,57	47 367,96
Total do Passivo	3 741 304,36	4 166 434,77	3 615 113,72
Total do Passivo Bancário Corrente	0,00	0,00	0,00
Total do Capital Próprio	1 326 835,75	1 345 455,75	1 363 327,99
INDICADORES			
Liquidez Geral	1,30	1,30	1,36
Autonomia Financeira	26,18%	24,41%	27,38%
Auto-financiamento	116 547,03	114 885,38	96 588,40
Necessidade de Fundo de Manobra - valor acumulado	-11 038,71	97 560,55	79 262,68

V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O quadro seguinte mostra o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas de Ativo Não Corrente (Investimento), bem como os desvios entre os valores orçamentados e realizados (valores em euros):

INVESTIMENTO	Previsão 2017	Realizado 2017	Desvio
Investimentos	0,00	1 500,74	1 500,74
Fundo de compensação de trabalho	0,00	1 500,74	1 500,74
Ativos Fixos Tangíveis	164 170,00	124 918,26	-39 251,74
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Hardware	146 500,00	100 246,23	-46 253,77
Equipamento Administrativo	17 670,00	22 818,40	5 148,40
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	1 853,63	1 853,63
Ativos Intangíveis	150 000,00	14 829,26	-135 170,74
Programas de computadores	150 000,00	14 829,26	-135 170,74
Investimentos em Curso	0,00	12 450,00	12 450,00
Programas de computadores	0,00	12 450,00	12 450,00
Total	314 170,00	153 698,26	-160 471,74

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2017 ascendeu a € 1.500,74.

O investimento previsto na rubrica ativo intangível, no valor de 150 mil euros, está relacionado com a aquisição e implementação de *software* de apoio à gestão do negócio da empresa e eventuais atualizações na área financeira resultantes de imperativos legais que, porém, veio a ser realizado no montante de apenas 14.829,26 euros, referente ao custo do software de licenciamento da base de dados Oracle.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



Na rubrica de ativos fixos tangíveis, e no âmbito do processo de alteração da morada da empresa para a Rua Eng.º Ferreira Dias, 954, na Zona Industrial do Porto, o investimento previsto em 2017 está relacionado em grande medida, com a aquisição e atualização da infraestrutura dos sistemas de informação e outros equipamentos conexos. O investimento realizado no exercício, e com destaque para as rubricas Hardware e Equipamento Administrativo, diz respeito à aquisição, entre outros, dos ativos seguintes: bastidor central e restantes equipamentos da nova infraestrutura primária dos sistemas de informação; quatro servidores de base de dados Oracle; computadores pessoais; videoprojectores; nova central telefónica e seus aparelhos periféricos; um novo relógio de ponto; e uma máquina fotográfica.

VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Em virtude, do processo de reestruturação empresarial decidido pelo Município em finais de 2016 e da consequente extinção do acordo de partilha de recursos humanos com a Domus Social, EM, com efeito a partir de 01 de abril de 2017, o ano agora findo fica definitivamente marcado por uma quantidade excecional de movimentos de entrada e saída de trabalhadores no quadro de pessoal da GO Porto, EM, ora por procedimentos de transferência de colaboradores entre ambas as empresas municipais, ora por procedimentos de novas admissões, conforme detalhado no quadro seguinte:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saídas	Saldo
Administração	Adjunto do Conselho de Administração		1	-1
	Secretária de Conselho de Administração			
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	1	2	-1
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1		1
	Diretor			
Produção	Técnico Superior	1	1	
	Técnico Profissional			
Gestão e Exploração	Diretor	1		1
	Direção	1		1
	Financeiro		1	-1
	Administrativo	1		1
Administrativa e Financeira	Qualidade	1		1
	Recursos Humanos	1		1
	Sistemas de Informação	2	2	
	Centro documental			
	Técnicos			
	Administrativo			
Total		10	7	3

Entre os movimentos supracitados, refira-se: a saída do adjunto do Conselho de Administração para a função de Diretor Administrativo e Financeiro; no âmbito do Gabinete Jurídico, a transferência do coordenador para quadro da Domus Social, EM, a transferência de uma jurista - que entrara no exercício anterior em regime de cedência de interesse público - para o Município do Porto e, com vista a garantir a manutenção do nível de serviço desta área, a admissão de um novo jurista; a transferência do responsável do Gabinete de Comunicação e Promoção da Domus Social, EM, para a GO Porto, EM; na Direção de Produção, a saída de um gestor de empreendimento, em regime de licença sem vencimento e a admissão de um novo; a saída de um técnico superior da área Financeira para a função de responsável dos Recursos Humanos; e, por fim, a transferência dos

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goportop.pt



dois técnicos superiores da área de Sistemas de Informação (um dos quais, com a função adicional de responsável da Qualidade) para a Domus Social, EM, implicando a necessidade de admissão de dois técnicos superiores SI, e a admissão de uma técnica superior, em regime de cedência de interesse público, para suporte e desenvolvimento da área da Qualidade, carente há anos de uma responsável exclusivamente dedicada ao tema.

2 - QUADRO DE PESSOAL

Além de dois administradores executivos e um não executivo, o quadro de pessoal da GO Porto, EM, em 31 de dezembro de 2017 apresenta a seguinte composição:

Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores	
Administração	Secretária de Conselho de Administração	1	
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	2	
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1	
	Diretor	1	
Produção	Técnico Superior	8	
	Técnico Profissional	1	
Gestão e Exploração	Diretor	1	
	Direção	Diretor	1
	Financeiro	Técnicos Superiores	2
		Administrativo	1
Administrativa e Financeira	Qualidade	Técnico Superior	1
	Recursos Humanos	Técnico Superior	1
	Sistemas de Informação	Técnico Superior	2
		Técnicos	2
	Centro documental	Administrativo	1
Total		26	

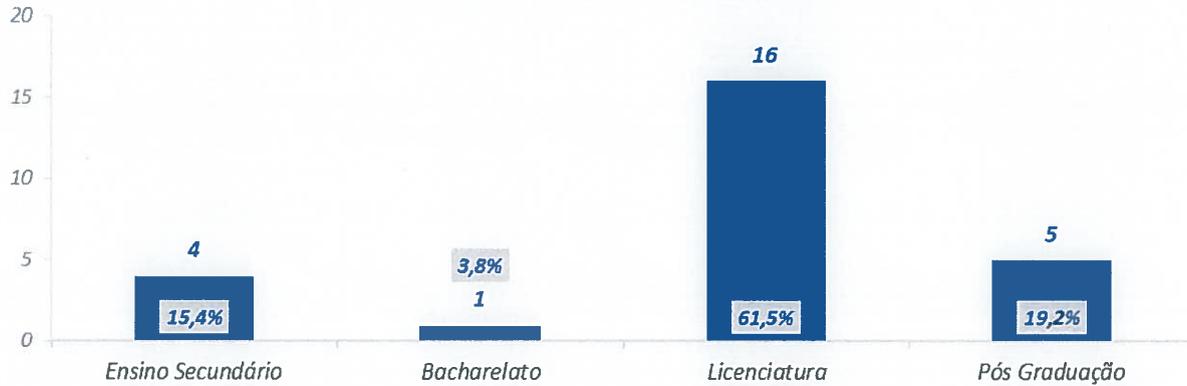
3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto, EM, possui um quadro de colaboradores constituído maioritariamente por técnicos superiores.

Habilitações literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	4
Bacharelato	1
Licenciatura	16
Pós Graduação	5

Graficamente, e representando quase 62% do total dos colaboradores da empresa, observa-se a predominância da categoria dos Licenciados:

Colaboradores por Habilitações Literárias



4 – VÍNCULOS LABORAIIS

Estes 26 colaboradores encontram-se vinculados a esta Empresa Municipal da seguinte forma:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	22
Colaboradores cedência interesse público	4

5 – PARTILHA DE RECURSOS HUMANOS

Conforme referido no Ponto 1, e no seguimento da reestruturação empresarial decidida pelo Município do Porto, o acordo de partilha de recursos humanos com a Domus Social, EM, foi extinto a partir de 01 de abril de 2017.

6 – TAXA DE ABSENTISMO

Em 2017 a GO Porto, EM, teve uma taxa de absentismo de 2,73%, o que representa um decréscimo de 0,64 p.p. face aos 3,37% com que a empresa encerrou o exercício anterior. O apuramento deste indicador inclui qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), excluindo apenas as férias.

As principais causas de absentismo foram as faltas relativas a baixa médica.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt

**7 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Em 2017, e conforme explicitado no quadro seguinte, a GO Porto promoveu um conjunto de 21 ações de formação, que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, com a duração total de 915,5 horas:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Financeira	1	48,0
Jurídica	7	494,5
Informática - Aplicações Específicas	4	104,0
Qualidade	1	36,0
Enquadramento na Organização	7	98,5
Enquadramento na Organização - Outro	1	134,5
Total	21	915,5

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do período, no montante de € 3.164,41, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e consequentemente o aumento da sua autonomia financeira:

Para Reserva Legal	€ 158,22
Para Resultados Transitados	€ 3.006,19



VIII – PERSPETIVAS FUTURAS

Com a ampliação do objeto social da GO Porto, EM, vertido na sua alteração de Estatutos Sociais com data de 2 de dezembro de 2016 e, posteriormente, nos termos aditados durante 2017, esta Empresa Municipal viu consolidada a sua missão no âmbito das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto ou por terceiros, onde pretende continuar a prestar um serviço de excelência, alicerçado no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos, sendo assim, reconhecida pela sua competência, rigor e capacidade de apresentar soluções inovadoras para os empreendimentos que gere.

Para 2018, e reforçando a estratégia em curso, a GO Porto, EM, no âmbito do seu objeto social e, em concreto, da sua função no universo municipal, pretende incrementar a aposta na colaboração, permanente e estreita, com a estrutura autárquica na prossecução dos objetivos comuns nas diversas áreas. Para isso, continuará a privilegiar a simplificação, a eficácia e a responsabilização nas relações com os seus clientes, garantindo que cada projeto esteja, a seu tempo, dotado das características de planeamento, maturação, exequibilidade, exatidão e rigor, que permita a sua rápida e eficaz implementação.

Desta forma, e encarando o futuro como um desafio de melhoria contínua, a ser superado em cada nova missão, a GO Porto, EM prossegue empenhada na gestão das suas áreas de negócio que, norteada pela adoção de processos sistemáticos de planeamento e execução, garantirá a fiabilidade e qualidade dos empreendimentos por si geridos, cuja monitorização assentará num quadro de indicadores de performance adequado ao controlo do cumprimento de prazos e custos orçamentados.

No âmbito das áreas de negócio de Produção e de Gestão e Exploração, e conforme referido no Capítulo II “ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”, é de realçar que o próximo exercício económico de 2018 marcará inevitavelmente a história do Município do Porto e, em particular, da GO Porto, EM, por uma lado, com o início da atividade do Mercado Temporário do Bolhão após a conclusão, em setembro de 2017, das obras de instalação em mais de cinco mil metros quadrados no Centro Comercial La Vie e, por outro lado, com o início da empreitada de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, adjudicada em novembro de 2017 por 22.379 mil euros e por um prazo global de execução de 720 dias, e cujo procedimento, meses antes, viu ser aprovada a primeira candidatura a fundos comunitários do “Portugal 2020”, com um valor de comparticipação no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Porto, de 1.566 mil euros.

De igual modo, e porque representarão igualmente grandes intervenções no Município do Porto, a GO Porto, EM, dará seguimento, durante o exercício de 2018, às fases seguintes de outros empreendimentos emblemáticos

M.
OX
e/v

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportop.pt



que marcarão definitivamente a cidade, entre os quais, o Terminal Intermodal de Campanhã, infraestrutura que completará a intermodalidade da Estação de Campanhã, completando a vertente ferroviária e de Metro com o terminal destinado a autocarros, os Percursos Pedonais, cuja intervenção tem como objetivo resolver problemas de diferença de cota entre as zonas ribeirinhas e as zonas altas do Porto, nas zonas de Miragaia, Palácio de Cristal e Virtudes e, mais recentemente, o Matadouro de Campanhã, cuja reconversão e exploração visa transformar este imóvel, desativado há cerca de 20 anos, num equipamento âncora na reabilitação da zona oriental da cidade, baseado nos eixos da coesão social, da economia e da cultura.

Mais informamos que após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportop.pt



IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento, a todos aqueles que direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa:

À Câmara Municipal do Porto, pela confiança depositada nesta empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;

A todas as Direções Municipais, pela abertura e colaboração prestada na resolução de problemas comuns;

Ao Fiscal Único, pela disponibilidade e valiosa colaboração;

A todos os colaboradores, que se dedicaram e preocuparam com a resolução de questões ligadas à atividade da GO Porto, EM, excedendo o âmbito da sua atribuição profissional.

Por fim, uma palavra de apreço e um agradecimento especial ao Dr.º Ricardo Valente e ao Arq.º Pedro Baganha, pela dedicação e esforços demonstrados no desempenho do lugar, respetivamente, de Presidente do Conselho de Administração e Administrador executivo no exercício agora findo.

Porto, 13 de abril de 2018

O Conselho de Administração,


(Catarina Araújo)


(Cátia Meirinhos)


(Manuel Aranha)

X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

1 – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	2017	Varição 2016/17	2016
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
CAPITAL PRÓPRIO	1 307 041,42	0,2%	1 303 877,01
ATIVO TOTAL	4 682 671,79	16,8%	4 009 311,02
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	122 251,70	512,4%	19 962,00
Ativos intangíveis	22 423,13	36,2%	16 465,94
Investimentos em curso	12 450,00	n.a.	0,00
Outros investimentos financeiros	2 332,78	n.a.	832,04
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3 164,41	384,4%	653,33
GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
Gastos com o Pessoal	1 125 293,71	25,7%	895 259,53
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	378 986,08	56,6%	242 048,59
Gastos de depreciações e de amortizações	30 512,68	252,0%	8 669,51
AUTONOMIA FINANCEIRA	27,9%	-14,2%	32,5%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,9%	59,9%	1,2%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	821,5%	-76,5%	3499,4%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	26	13,0%	23

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- A empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, EM, é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro B – Balanço –

RUBRICAS	NOTAS	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente		159 457,61	37 259,98
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	122 251,70	19 962,00
Ativos intangíveis:	3-b), 7	22 423,13	16 465,94
Investimentos em curso:	3-b), 7 e 8	12 450,00	0,00
Outros investimentos financeiros:	3-g), 14	2 332,78	832,04
Ativo corrente		4 523 214,18	3 972 051,04
Clientes c/c	5, 10, 11, e 15.1	5 076,35	4 294,18
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	744 116,40	442 494,38
Outros Créditos a receber	15.3	2 052 469,04	1 573 526,53
Diferimentos	16.1	9 526,54	30 785,02
Depósitos Bancários e Caixa:	4	1 712 025,85	1 920 950,93
Total do Ativo		4 682 671,79	4 009 311,02

RUBRICAS	NOTAS	2017	2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Subscrito	5, 6, 15.4 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas Legais	6, 15.4 e Qd. D	92 665,41	92 632,74
Outras reservas	6, 15.4 e Qd. D	672 424,12	672 424,12
Resultados Transitados	6, 15.4 e Qd. D	38 787,48	38 166,82
		1 303 877,01	1 303 223,68
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	3 164,41	653,33
Total do capital próprio		1 307 041,42	1 303 877,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	2 834,91	6 614,79
Passivo corrente		3 372 795,46	2 698 819,22
Fornecedores	5, 15.1	44 270,08	362 827,40
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	51 029,11	49 495,49
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	3 779,88	3 779,88
Outras Dívidas a Pagar	15.3	3 273 716,39	2 282 716,45
Diferimentos	16.1	0,00	0,00
Total do Passivo		3 375 630,37	2 705 434,01
Total do capital próprio e do Passivo		4 682 671,79	4 009 311,02

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2017	2016
Serviços prestados	3-h), i), 10	11 019 787,11	5 765 303,00
Subsídio à Exploração	3-j), 11	1 540 939,09	1 114 368,55
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), h) e 16.2	-11 393 352,94	5 985 877,02
Gastos com o Pessoal	3-e), f), g) e 14	-1 125 293,71	-895 259,53
Imparidade de dívidas a receber	15.1, 15.3	-17 398,42	-14 411,24
Outros Rendimentos	3-h), 10	15 447,74	39 749,12
Outros Gastos	3-h)	-172,19	-9 297,65
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		39 956,68	14 575,23
Gastos de Depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	30 512,68	8 669,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 444,00	5 905,72
Juros e Rendimentos similares obtidos		626,64	0,00
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		10 070,64	5 905,72
Imposto s/Rendimento do Período	13	-6 906,23	-5 252,39
Resultado líquido do período		3 164,41	653,33

M.
CA
RN

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 31 de Dezembro de 2015	500 000,00	92 565,19	49 220,08	623 204,04	36 883,40	1 350,97	1 303 223,68
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						653,33	653,33
RESULTADO INTEGRAL						653,33	653,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	67,55	0,00	0,00	1 283,42	-1 350,97	0,00
	0,00	67,55	0,00	0,00	1 283,42	-1 350,97	0,00
Posição no fim de 31 de Dezembro de 2016	500 000,00	92 632,74	49 220,08	623 204,04	38 166,82	653,33	1 303 877,01

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 31 de Dezembro de 2016	500 000,00	92 632,74	49 220,08	623 204,04	38 166,82	653,33	1 303 877,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						3164,41	3164,41
RESULTADO INTEGRAL						3164,41	3164,41
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	32,67	0,00	0,00	620,66	-653,33	0,00
	0,00	32,67	0,00	0,00	620,66	-653,33	0,00
Posição no fim de 31 de Dezembro de 2017	500 000,00	92 665,41	49 220,08	623 204,04	38 787,48	3 164,41	1 307 041,42

M. on
en

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt


Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		
Recebimentos de Clientes	13 158 102,21	6 594 854,22
Pagamentos a Fornecedores	-11 966 759,23	-6 726 495,38
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-1 100 591,97	-866 817,92
Caixa gerada pelas operações	90 751,01	-998 459,08
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-15 816,32	2 356,82
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	-107 967,98	-40 440,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-33 033,29	1 036 543,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-136 846,07	-4 627,58
Ativos Intangíveis	32 308,49	0,00
Investimentos Financeiros	-1 398,09	-758,59
	-170 552,65	5 386,17
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-170 552,65	5 386,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	-5 339,14	0,00
	-5 339,14	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-5 339,14	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-208 925,08	-1 041 929,33
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 920 950,93	2 962 880,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 712 025,85	1 920 950,93

Handwritten signature and initials in blue ink.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt


Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRIÇÃO	2017		2016	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	12 576 800,58	100%	6 919 420,67
Serviços prestados	88%	11 034 614,85	84%	5 798 000,90
Empreendimentos	88%	11 014 366,86	83%	5 743 828,43
OMP	87%	10 935 216,10	81%	5 580 381,77
Outras entidades	0%	0,00	0%	373,46
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	1%	79 150,76	2%	163 073,20
Apoio outras empresas municipais	0%	14 827,74	0%	32 697,90
Encargos gerais de gestão	0%	5 420,25	0%	21 474,57
DomusSocial	0%	3 567,67	0%	12 539,64
Águas do Porto	0%	470,33	0%	245,20
Associação Nun'Alvares de Campanhã	0%	1 382,25	0%	8 689,73
Outros Rendimentos	0%	620,00	0%	7 051,22
Subsidio	12%	1 540 939,09	16%	1 114 368,55
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	626,64	0%	0,00
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	12 566 729,94	100%	6 913 514,95
Gastos operacionais	100%	12 566 729,94	100%	6 913 514,95
Fornecimentos e serviços externos - Obra	88%	11 014 366,86	83%	5 743 828,43
Fornecimentos e serviços externos - Área de Exploração	0%	178,97	0%	0,00
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	3%	378 807,11	4%	242 048,59
Custos com o Pessoal - Área de Exploração	0%	28 914,94	0%	0,00
Custos com o Pessoal - Estrutura	9%	1 096 378,77	13%	895 259,53
Imparidade de dívidas a receber	0%	17 398,42	0%	14 411,24
Gastos de depreciações e amortizações	0%	30 512,68	0%	8 669,51
Outros gastos	0%	172,19	0%	9 297,65
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

M.
 can
 A
 er

3 – ANEXO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No dia 19 de julho de 2000, e com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras. Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.



2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes, integrando as Normas Contabilística e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, Avisos e Portarias.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como Ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao ano de 2017, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Edifícios e Outras Construções – 10,00%

Equipamento Básico – 12,50% – 25,00%

Equipamento de Transporte – 25,00%

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%



Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do ano de 2017. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor, não tendo sido considerados quaisquer cortes nos salários brutos, conforme descrito seguidamente.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

O Orçamento de Estado 2017 veio aprovar a extinção da sobretaxa do IRS (artigo 72.º - A do Código do IRS) para o 1.º e 2.º escalões de rendimentos (rendimentos anuais brutos até 20.261,00 euros). Para os restantes escalões de rendimentos foi instituída uma redução da sobretaxa, mas com manutenção em 2017 da retenção na fonte prevista no n.º 8 do artigo 3.º da Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro, às taxas aplicadas em 2016 sobre rendimentos do trabalho e pensões, de acordo com o seguinte calendário:

- Ao 3.º escalão de rendimentos são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2017 (rendimentos entre 20.261 euros e 40.522 euros);
- Ao 4.º e 5.º escalão são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de novembro de 2017 (rendimentos a partir de 40.522 euros).

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12A/2010, continuou a ser aplicado, durante o ano de 2017, o corte de 5% da remuneração do gestor público.



- f) Conforme previsto nos Instrumentos de Gestão Previsional de 2017-2019, e nos termos do despacho do Conselho de Administração da GO Porto, EM, de 10 de março de 2017, com a referência INT/403/GOP/17, foi extinto o acordo de partilha de recursos humanos celebrado entre esta empresa e a Domus Social, EM, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, e que estivera em vigor desde 2008 com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns àquelas empresas municipais, através da definição de percentagens a imputar por cada entidade pela via de refaturação dos gastos incorridos, estando todos os gastos/ganhos refletidos na conta de gastos com o pessoal nas suas diversas rubricas. Desta forma, e na medida da fração do exercício em que vigorou o supracitado contrato, a conta de gastos com o pessoal apresenta o valor dos gastos com o pessoal efetivamente incorridos após a refaturação dos gastos pela GO Porto, EM, à Domus Social, e vice-versa.
- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador que pode, em alternativa à adesão ao FCT, aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos de 2017-2019 e com os Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2017-2019, documentos aprovados pelo executivo camarário, a GO Porto, EM, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes da lista anexa do contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019 por igual valor ao suportado.
- j) Em 31 de dezembro de 2017, a GO Porto, EM, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades não municipais. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades não municipais teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto, EM analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme mapa anexo.



	2017	2016
Caixa	785,90	404,57
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 211 239,95	1 920 546,36
Outras disponibilidades - Depósitos a curto prazo	500 000,00	0,00
	1 712 025,85	1 920 950,93

Conforme explicado na nota 15.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 1.847.100,26.

O montante referido no parágrafo anterior não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos, mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.

5 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, EM, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

A atividade da GO Porto, EM, para o Município do Porto é enquadrada por um contrato programa 2017 e por um contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto, EM, e a correspondente participação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas (Domus Social e Águas do Porto, EM,) estão discriminados nas notas 10, 11 e 15.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do pessoal chave da gestão da empresa estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, EM, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detida a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio.

A GO Porto, EM, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

A GO Porto, EM, propõe ao seu acionista a distribuição do resultado líquido positivo como mencionado no capítulo VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO do presente relatório de gestão.

7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo, que no caso específico da GO Porto, EM, se resume ao seu preço de compra.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao ano foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

O investimento previsto na rubrica ativo intangível está relacionado com a aquisição e implementação de *software* de apoio à gestão do negócio da empresa, eventuais atualizações na área financeira resultantes de imperativos legais, como também com o custo de aquisição do software de licenciamento da base de dados Oracle.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-17	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-17
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	376 068,07	14 829,26	0,00	0,00	390 897,33
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	0,00	12 450,00	0,00	0,00	12 450,00
a)	376 068,07	27 279,26	0,00	0,00	403 347,33

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-17	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-17
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	359 602,13	8 872,07	0,00	368 474,20
b)	359 602,13	8 872,07	0,00	368 474,20
a) - b)				34 873,13

8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que no caso específico da GO Porto, EM, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações referentes ao período do ano de 2017 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer revalorização dos ativos.

Decorrente do processo de alteração da morada da empresa para a Rua Eng.º Ferreira Dias, 954, na Zona Industrial do Porto, e em virtude da necessidade de aquisição e atualização da infraestrutura dos sistemas de informação e outros equipamentos conexos, o investimento realizado no exercício centrou-se na aquisição de hardware e equipamentos administrativos, tais como: bastidor central e restantes equipamentos da nova infraestrutura primária dos sistemas de informação; quatro servidores de base de dados Oracle; computadores pessoais; videoprojectores; nova central telefónica e seus aparelhos periféricos; um novo relógio de ponto; e uma máquina fotográfica.

M. CA

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-17	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-17
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	7 275,87	0,00	0,00	7 275,87	0,00
Equipamento de transporte	34 350,96	0,00	14 000,00	0,00	20 350,96
Equipamento administrativo	130 048,12	123 064,62	25 440,99	30 564,44	197 107,31
Outras imobilizações corpóreas	9 287,87	1 853,63	0,00	2 848,04	8 293,46
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	180 962,82	124 918,25	39 440,99	40 688,35	225 751,73

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-17	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-17
ATIVO FIXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	7 275,87	0,00	7 275,87	0,00
Equipamento de transporte	34 350,96	0,00	14 000,00	20 350,96
Equipamento administrativo	113 061,12	21 640,61	55 017,49	79 684,24
Outras imobilizações corpóreas	6 312,87	0,00	2 848,04	3 464,83
b)	161 000,82	21 640,61	79 141,40	103 500,03
a) - b)				122 251,70

9 – LOCAÇÕES

9.1 – Locações financeiras

A 31 de dezembro de 2017 existe uma locação financeira ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a empresa.

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Dívida a 31.12.2017	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 16014)	11 339,64	944,97	3 779,88	6 614,79	07-10-2016	07-10-2019	2 834,91	3 779,88
TOTAL	11 339,64	944,97	3 779,88	6 614,79			2 834,91	3 779,88

9.2 – Locações operacionais

Em 2013 o Município procedeu a um concurso público para locação operacional de viaturas, para todo o grupo do Município, para o período 2013-2017, cessado que estava o contrato até então existente com a SGALD. O contrato foi celebrado com a Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda, tendo sido prorrogado por um período de 12 meses, visto que, a entrega das novas viaturas ao abrigo do novo procedimento Frota CMP 2018 – 2022, está prevista ocorrer apenas durante o primeiro semestre de 2018.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goport.pt



Neste sentido, e no âmbito das viaturas de serviço da GO Porto, tornou-se necessário contratualizar um serviço temporário de aluguer de viaturas operacionais, que foi celebrado com a empresa EUROPCAR, tendo em vista, fazer face quer ao aumento do número de utilizadores internos, quer ao nível de obsolescência do parque de viaturas em uso, com diversas ocorrências de avarias, e de inutilização definitiva de uma delas. Acresce ainda, no contrato com a Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda, uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo.

Em 2017, e no âmbito do processo de migração da empresa para as instalações provisórias na rua Eng.º Ferreira Dias (Zona Industrial – Porto), foram adquiridos, via locação operacional, um novo equipamento de multifuncional de fotocópias e a uma solução Cloud para alojamento, oportunamente, das aplicações informáticas GIAF e Int'Graal.

Na rubrica de rendas e alugueres estão incluídos os custos com os contratos de aluguer de longa duração, os quais a seguir detalhamos:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 31-12-2017	Data Início	Data Fim
Hardware/Equipamentos	28 547,40	2	25 515,80		
Solução Cloud	19 200,00	1	17 466,66	21-07-2017	31-07-2019
Fotocopiadora	9 347,40	1	8 049,14	26-07-2017	31-07-2020
Viaturas	54 174,96	6	33 949,56		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	4 702,56	1	1 175,64	01-04-2017	31-03-2018
Contrato 21036/1	3 996,72	1	1 121,50	19-04-2017	18-04-2018
Contrato 21036/1	6 031,44	1	2 477,82	30-05-2017	29-05-2018
Contrato 21036/1	4 022,64	1	1 673,82	07-06-2017	06-06-2018
Contrato 21036/1	24 794,40	1	22 187,38	28-07-2017	27-07-2022
Contratos Europcar:	10 627,20	1	5 313,60	13-06-2017	13-06-2018
TOTAL	82 722,36	8	59 465,36		

10 – RÉDITO

10.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

O valor das prestações de serviços e outros rendimentos referentes aos anos de 2017 e 2016 foram de € 11.035.234,85 e € 5.805.052,12 respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

A. can

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



TIPOLOGIA	2017	2016
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	10 935 216,10	5 580 381,77
Prestados a Outras Entidades	0,00	375,46
Multas contratuais, adiantamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	79 150,76	163 073,20
Serviços de Gestão		
Prestados a Outras Entidades		
Domus Social	3 567,67	12 539,64
Águas do Porto	470,33	245,20
Associação Nun'Alvaros de Campanhã	1 382,25	8 689,73
Outros não Especificados	15 447,74	39 749,12
TOTAL	11 035 234,85	5 805 052,12

Os proveitos resultantes das prestações de serviços e outros rendimentos aumentaram 90% em relação ao exercício anterior. Esta variação anual em alta, resulta do aumento, em 95,96%, na execução das encomendas no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019 com a CMP, que mais que compensou, quer a diminuição verificada, no geral, nas comissões cobradas a Outras Entidades, quer a diminuição de 61,14% na cedência de meios, registada na linha Outros não Especificados.

No caso das comissões de gestão cobradas a Outras Entidades, destaca-se a diminuição, de 74,76%, ocorrida com a empresa municipal Domus Social, reflexo da reestruturação empresarial decidida pelo Município do Porto em finais de 2016, na qual, esta empresa passou a assumir a gestão dos empreendimentos de grandes reabilitações nos imóveis habitacionais do Município, até então, objeto de gestão da GO Porto, EM.

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2017	2016
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	10 935 216,10	5 580 381,77
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
Domus Social	71 353,44	250 792,75
Águas do Porto	9 406,64	4 904,00
SICP	148 166,47	95 279,60
Associação Nun'Alvaros	27 645,07	173 794,68
TOTAL	11 191 787,72	6 105 152,80

O volume do conjunto das encomendas efetuadas à GO Porto, EM, pela Autarquia e por Outras Entidades, no ano de 2017, aumentou 83,3% face ao exercício económico de 2016, em grande parte, sustentado pela variação anual em alta, de 96%, das encomendas oriundas diretamente da Autarquia.

O volume das encomendas efetuadas à GO Porto, EM, por Outras Entidades que não a CMP sofreu nova redução anual, desde vez, de 51,1%, depois da redução de 89,9% verificado no final de 2016.

10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia.

		CMP
FACURAÇÃO REALIZADA EM 2017		
De obra do exercício anterior (relevada em devadores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2016)		0,00
De obra do exercício anterior (relevada em cred. por acréscimo de custos resultante de notas de crédito a emitir de obra realizada no ano 2016)		0,00
De obra do exercício de 2017	(a)	10 935 216,10
De multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício de 2017		0,00
		10 935 216,10
RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS		
Saldo Inicial em 1-1-17 de obra ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2016)		0,00
Saldo Inicial em 1-1-17 de notas de crédito a emitir de obra realizada em 2016 (relevada em cred. por acréscimo de custos no ano 2016)		0,00
Notas de crédito a emitir da obra realizada em 2017		0,00
Obra do exercício ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos em 2017)	(b)	0,00
Saldo em 31-12-17 de obra/notas de crédito ainda não facturadas (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos em 2017)	(b)	0,00
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2017		
Faturação da Obra do Exercício		10 935 216,10
Dev. por acréscimos de custos de Obra Realizada em 2017 ainda não Faturada		0,00
	(a+b)	10 935 216,10

10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nesta rubrica foram reconhecidos os juros obtidos nas contas de depósitos bancários, perfazendo no exercício de 2017, um total de € 626,64.

TIPOLOGIA	2017	2016
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	626,64	0,00

11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 22 de novembro de 2016, o Município do Porto e a GO Porto, EM, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa que teve por objeto a definição da missão, os objetivos setoriais da GO Porto, EM, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto, EM, em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-



Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto, EM, ao Município do Porto. O valor do subsídio fixado no Contrato-Programa de 2017 ascende a € 2.000.000,00, tendo a GO Porto, EM, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos. No fim de 2017, especializou-se o montante de € 459.060,91 por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio, contido no quadro apresentado na nota 15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar, na linha “Especialização do Subsídio”.

TIPOLOGIA	2017	2016
Subsídio à Exploração sem IVA	1 540 939,09	1 114 368,55

Durante o exercício económico de 2017, a GO Porto, EM, não procedeu à emissão de qualquer nota de crédito à Autarquia, tendo em vista, regularizar o valor acumulado de subsídio não utilizado referentes aos exercícios de 2015 e 2016. Neste sentido, a conta 27 – Regularização de Subsídio, contém apenas o subsídio não utilizado de 2016 e a especialização supracitada de 2017.

12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto, EM, considere que eventuais correções



resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 27,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GO Porto, EM, resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% ou 27,5% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRC).

13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

13.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto, EM, está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

14 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

Os encargos referentes ao pessoal registado nos anos de 2017 e 2016 referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e estão repartidos da seguinte forma:

RUBRICA	2017	2016
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	104 171,35	52 140,88
Remunerações e mensualizações do pessoal	772 411,19	641 595,89
Encargos sociais	198 130,10	160 259,17
Outros	50 581,07	41 263,59
TOTAL	1 125 293,71	895 259,53

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



Tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão aqui considerados: os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2018, e o subsídio de natal pago em duodécimos.

Nos termos referidos na nota 3 alínea f), estão incluídos nesta rubrica os gastos/ganhos da imputação dos gastos com o pessoal, na medida do objeto da plataforma de partilha estipulado no Acordo de Colaboração com a Domus Social, EM, e extinto a 31-03-2017:

ACORDOS DE COLABORAÇÃO	VENCIMENTOS SUBSÍDIOS	ENCARGOS/ REMUNERAÇÕES	OUTROS GASTOS	TOTAL	
Faturação à Domus Social	a)	30 123,79	7 154,40	2 352,72	39 630,90
Faturação à GOP	b)	13 532,97	3 214,08	1 049,92	17 796,98
SOMA(a - b)		16 590,81	3 940,32	1 302,79	21 833,92

A GO Porto, EM, apresenta no final do exercício de 2017 um quadro de pessoal de 26 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No ano de 2017, a Presidência do Conselho de Administração foi exercida, até ao dia 10 de janeiro de 2017, pela Senhora Dra. Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos da delegação registada sob o n.º I/203573/13 e, entre o dia 10 de janeiro de 2017 e o passado dia 13 de dezembro de 2017, pelo Senhor Dr. Ricardo Valente, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos da Ordem de Serviço n.º I/383512/16/CMP, tudo conforme resulta do artigo 13.º dos estatutos da empresa. Desde a referida data de 13 de dezembro de 2017, que a Presidência do Conselho de Administração é exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º I/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017.

No ano de 2017, regista-se, ainda que até 10 de janeiro o Senhor Arquiteto Manuel Correia Fernandes fez parte do Conselho de Administração, como administrador não executivo, entre essa data e o dia 24 de outubro de 2017 – data da sua renúncia –, exerceu o cargo como administrador executivo o Senhor Arquiteto Albino Pedro Pereira Baganha e, a partir de 13 de dezembro de 2017 foi nomeado administrador executivo o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça. Durante todo o ano de 2017, a Senhora Arquiteta Cátia Andrade Meirinhos exerceu as funções de administradora executiva.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de

M.
ca

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2017 ascende a € 2.332,78.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01.01.17	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31.12.17
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	832,04	1 500,74	0,00	0,00	2 332,78
	832,04	1 500,74	0,00	0,00	2 332,78

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

Clientes c/corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

CLIENTES CONTA CORRENTE	2017	2016
Clientes Gerais	400,00	4 294,18
Metals.Jaime Dias, SA	400,00	0,00
Associação Nun'Alvares da Campanhã	0,00	4 294,18
Clientes Empresa - Mãe	0,00	0,00
Câmara Municipal do Porto	0,00	0,00
Clientes Municipais	4 676,35	0,00
DomusSocial, EM	4 676,35	0,00
Águas do Porto, EM	0,00	0,00
	5 076,35	4 294,18

Os saldos credores de clientes, que ascendem a € 1.568,26, foram, no corrente exercício, transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

M. an

Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

FORNECEDORES CONTA CORRENTE	2017	2016
Fornecedores Empresa - Mãe	0,00	0,00
Câmara Municipal do Porto	0,00	0,00
Fornecedores Municipais	21,97	0,00
Águas do Porto, EM	21,97	0,00
Fornecedores Gerais	44 248,11	362 827,40
Valores inferiores a 20.000 €	44 248,11	0,00
Fornecedores FRC	0,00	0,00
	44 270,08	362 827,40

Os saldos devedores de fornecedores, que ascendem a € 14.703,94, foram, no corrente exercício, transferidos para a conta de Outros Créditos a receber, visto decorrerem de penalizações contratuais que inverteram a natureza destas contas.

No exercício de 2017, reforçou-se a conta de Outros devedores – saldo de fornecedores de cobrança duvidosa, pelo valor de € 11.940,83 em contrapartida da conta de fornecedores (WINTERRA, S.A.).

15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR 2017	SALDO CREDOR 2017
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	46 777,43	6 906,22
Retenção de Impostos	0,00	16 572,50
Imposto sobre Valor Acrescentado	697 338,97	5 912,02
Contribuições para a Segurança Social		18 046,38
Caixa Geral de Aposentações		3 401,46
ADSE		0,00
FCT/FGCT		190,53
	744 116,40	51 029,11

Relativamente ao valor devedor do IVA, ver nota 15.3.

15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	2017	2016
Outros Créditos a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	686,89	88,59
Juros a receber	626,64	0,00
Cedência de moios a relatar à DS	60,25	53,75
Seguros a regularizar	0,00	34,84
Outros Devedores	2 051 782,15	1 573 437,94
Depósitos de garantia - Prest. a favor de terceiros	22 000,00	8 000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	1 847 100,26	1 376 679,60
Processo em contencioso	0,00	11 500,00
Despesas a transferir - Seg Saúde Familiar	0,00	1 639,16
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	14 703,94	19 582,06
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa	167 977,95	156 037,12
	2 052 469,04	1 573 526,53
Outras Dívidas a Pagar:		
Fornecedores de Investimentos	13 661,29	1 162,32
Credores por acréscimos de gastos	1 092 345,48	604 745,14
Seguros a liquidar	441,81	0,00
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	147 253,78	122 619,88
Honorários/serviços a liquidar	810,03	0,00
Faturas a receber	0,00	0,00
Especialização do Subsídio	940 512,37	481 451,46
Diversos (comunicação, combustíveis e outros)	3 327,49	673,80
Outros Credores	2 167 709,62	1 676 808,99
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	1 847 100,26	1 376 679,60
Perdas por Imparidades Acumuladas	32 378,19	14 979,77
Outros Credores - processo Deloitte	283 882,96	283 882,96
Outros credores - saldos de clientes credores	1 568,26	1 266,66
Outros Credores Diversos	2 779,95	0,00
	3 273 716,39	2 282 716,45

A rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 1.847.100,26, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificado como disponibilidades.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar. De seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

No exercício de 2017, reforçou-se a conta de Perdas por Imparidades Acumuladas, pelo valor de € 17.398,42 por contrapartida da conta Outros devedores – saldo de fornecedores cobrança duvidosa (WINTERRA, S.A.)

Na sequência de um estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte para o Município do Porto, foi regularizada a faturação dos anos de 2010 e 2011, tendo sido em 2014, emitidas 3 Notas de Crédito ao Município do Porto, no valor de € 283.882,96, referente a IVA. Nesta data, a empresa tem 2 processos em contencioso com os serviços de IVA, no montante de 395.893,04€, valor registado, a débito, na conta de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.2).

15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	2017	2016
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	1 068,90	20 542,21
Contratos de manutenção de software e equipamentos	5 033,51	4 379,27
Arrendamento do edifício	0,00	4 406,16
Diversos	3 424,13	1 457,38
	9 526,54	30 785,02

16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Reconheceram-se nesta rubrica € 11.393.352,94 e € 5.985.877,02 referentes aos anos de 2017 e 2016, respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



FSE	2017	2016
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	11 014 366,86	5 580 381,77
FSE Obras - não refaturados à CMP	0,00	165 446,66
Sub-total gastos de Obra / diretos	11 014 366,86	5 743 828,43
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
FSE - Subcontratos	178,97	0,00
Sub-total gastos da Área de Exploração	178,97	0,00
GASTOS E ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Trabalhos especializados	46 471,75	60 587,85
Publicidade	666,93	0,00
Vigilância e Segurança	14 556,04	33 288,97
Honorários	39 316,00	12 166,12
Conservação e Reparação	13 590,98	3 048,04
Ferramentas e utensílios	862,87	451,20
Livros e documentação Técnica	800,01	2 776,82
Material de escritório	6 517,86	7 264,86
Electricidade	1 001,41	0,00
Combustíveis	5 849,90	4 178,86
Água	150,90	0,00
Deslocações e Estadas	732,84	416,44
Transportes de Mercadorias	595,00	0,00
Rendas e Aluguéis	111 264,85	99 524,28
Comunicação	10 622,96	4 461,95
Seguros	7 560,68	4 816,51
Contencioso e Notariado	108 785,63	2 141,00
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	9 333,56	6 839,39
Outros serviços	126,94	86,30
Sub-total gastos de estrutura / indirectos	378 807,11	242 048,59
TOTAL	11 393 352,94	5 985 877,02

Em alinhamento com o aumento anual de atividade com a Autarquia, os gastos diretos de obra CMP sofreram um aumento de 97,38% face ao exercício anterior.

Os gastos não diretamente relacionados com obra (gastos de estrutura/indirectos) se comparados com o valor previsto no Orçamento para 2017 estão abaixo do previsto 42,60% e, se comparados com o período homólogo anterior, observa-se um aumento de 56,50%, em grande parte explicado pelo processo de reestruturação empresarial decidido pela Autarquia em meados de 2016 e, do qual, e conforme descrito no capítulo II, dada a integração no objeto da GO Porto, EM, de novas e exigentes atividades, que implicaram a mobilização e a alocação de adicionais e especializados recursos, humanos, materiais e tecnológicos, confirmou-se a previsão de evolução em alta destes gastos, face aos valores homólogos históricos conhecidos.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



No âmbito dos encargos de estrutura, a rubrica de contencioso e notariado foi a que mais subiu face ao exercício anterior. Este aumento deveu-se às despesas com os emolumentos pagos ao Tribunal de Contas pelo visto do contrato de gestão de empreendimentos 2017-2019, no valor de € 103.045,88 e do contrato programa 2017, no valor de € 2.000,00.

Na rubrica de honorários estão relevados € 7.816,00 relativo aos serviços de revisão legal das contas.

16.3 - Garantias prestadas por terceiros

O montante das garantias prestadas por terceiros em 31 de dezembro de 2017 ascende a € 6.311.575,37 e foram prestadas no âmbito dos contratos celebrados pela GO Porto, EM, (contratos de empreitada e contratos de prestação de serviços diversos – projeto, estudos, etc.). A sua subdivisão é a seguinte:

A sua subdivisão é a seguinte:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	4 233 144,09	91 691,20	4 324 835,29
Seguro de caução	130 464,40	9 175,42	139 639,82
Depósito de caução	60 133,59	0,00	60 133,59
Retenções para Reforço Garantia	1 520 433,19	266 533,49	1 786 966,67
			6 311 575,37

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar na nota 15.3.

16.4 – Garantias prestadas a terceiros

A GO Porto, EM, prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 1419-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goport.pt



A GO Porto, EM, prestou a favor ao CENTRO VR uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.ª do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, EM, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 31 de dezembro de 2017 ascendem a € 36.047.676,34, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (1779B)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Ação administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1481/06.4BEPR (1833)	Domingos da Silve Teixeira, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença). Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Handwritten signature and initials, including 'CA' and a large scribble.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
 4149-008 Porto
 T. +351 228 339 300
 F. +351 228 339 310
 www.goporto.pt



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Armazéns» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a suspensão dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR, 1076/08.8BEPR, 1079/08.2BEPR, 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos questionamentos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1227/10.2BEPR - unidade Orgânica 5	Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DornusSocial, EM, no âmbito de execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, peticionando o pagamento de facturas alegadamente vendidas e não pagas, alegados juros moratórios de facturas pretensamente líquidas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2 026 397,16 €	Foi realizada a audiência preliminar em 20 de janeiro de 2011. Em 15.01.16 despacho TCA Norte que reabriu os autos para nova decisão/continuação. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não devidamente identificados no montante de € 277.945,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a ação. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpsu recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (sentença).
Processo n.º 867/11.7BEPR	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada «Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateanu Comercial do Porto», decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apreendeu a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Hora dos Santos	Ação administrativa comum	As Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na empreitada de «Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina» pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora «Trevoto-pázio», o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após trânsito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu a TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Aguarda-se decisão final (acórdão).
Processo n.º 2588/14.0BEPR (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Ação administrativa comum	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CNIP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,04, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo a também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	Ré: Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Ação de condenação	A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	185 632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1023/17.6BEPR	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância.	30 000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi proferida sentença que julgou a ação improcedente. Aguarda-se trânsito em julgado da sentença.
Processo n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Ação administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1277/14.0BEPR	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propositura de ação administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de Indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 165/16	Autoridade Tributária	Ação Arbitral	Impugnação do Indeferimento do pedido de revisão oficiosa apresentado com vista à recuperação do IVA suportado em excesso, nos anos de 2010 e 2011, no valor total de Euro 283.882,96	283 882,96 €	A aguardar prolação de Acórdão do STA desde 13/05/2016. Aguarda-se desenvolvimento do processo.

b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	A GO Porto apresentou a sua contestação a 15 de Outubro de 2009, tendo a Autora apresentado a sua réplica e a Empresa se pronunciado sobre ela. O julgamento incluiu-se no dia 2 de dezembro de 2013. Foi proferida sentença que condenou a GO Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. Fimdo
Processo n.º 1023/17.6BEPR	Agrupamento Mota-Engil - CapSfil	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não qualificação e pede a suspensão do procedimento pré-contratual ou a oportunidade para apresentar proposta.	30 000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Fimdo

Em conclusão, é convicção da GO Porto, EM, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



Regista-se um litígio, ainda em fase extrajudicial, decorrente de uma reclamação de pagamento de honorários no âmbito da atividade de gestão de empreendimentos, no valor de € 217.643,78, que a GO Porto, EM não reconhece, estando a ser analisada e acompanhada essa reclamação.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

Porto, 13 de abril de 2018

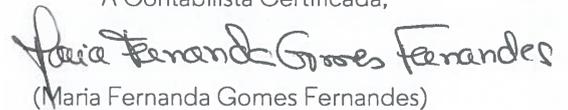
O Conselho de Administração,


(Catarina Araújo)


(Cátia Meirinhos)


(Manuel Azenha)

A Contabilista Certificada,


(Maria Fernanda Gomes Fernandes)



Exma. Senhora
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 – 484 Porto

Porto, 13 de abril de 2018

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, E.M., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017, que evidenciam um ativo de 4 682 672 euros e um capital próprio de 1 307 041 euros, incluindo um resultado líquido de 3 164 euros, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
3. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios cujas alterações na uniformidade de aplicação destes princípios, entre exercícios, se encontram adequadamente descritas no anexo às demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.
4. As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.
6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.





8. Não temos conhecimento de se terem verificado:
- a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
 - b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras e
 - c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
- a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
10. A informação que vos foi proporcionada e as correspondentes divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e nos anexos:
- a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
12. Não existem:

M. CA
[Handwritten signature]

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
 - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
 - b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
14. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si. Foram efetuadas, no anexo às demonstrações financeiras, todas as divulgações requeridas relacionadas com os mesmos e com as correspondentes estimativas.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. SW" and "can".



Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
17. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.
18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.
21. Durante o exercício a Entidade não registou “Despesas Confidenciais”.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CR", "H.", and "047".



Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



22. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2017.
23. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
24. Confirmamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Zacarias de Carvalho & Associados, Sociedade de Advogados, RL, Telles de Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, Saraiva, Lima & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL e João Santos Rodrigues que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras.
25. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras, seus anexos e no relatório de gestão.
26. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 31 de dezembro de 2017, que requeiram registo ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.
27. Declaramos que recebemos a minuta da Certificação Legal das Contas e concordamos com o seu conteúdo.
28. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H.", "CN", and a large stylized signature.



Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 49	Ano 2017
	1 a 13	Ano 2018
Assembleia Geral – Deliberação	1 a 7	Ano 2017
Unânime por Escrito		
Assembleia Geral – Deliberação	1 e 2	Ano 2018
Unânime por Escrito		

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2017 e a data desta carta, dos órgãos sociais e comissões da Entidade.

O Conselho de Administração
Patricio Mas
João A. Almeida
João Mendes

O Contabilista Certificado
Luís Fernando Gomes Fernandes



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos legais e estatutários, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Empresa apresentados pelo seu Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2017.
2. No exercício das suas funções, a signatária obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2017 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano, tendo o resultado líquido do exercício sido de 3 164 euros.
4. De acordo com o n.º 2 do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verifiquei que a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, conforme o disposto no n.º 1 do mencionado artigo, o qual cumpre, para um nível de segurança moderado, as exigências legais.
5. Em função do trabalho efetuado, a signatária emitiu, como Fiscal Único, a respetiva Certificação Legal das Contas, com uma ênfase.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten initials 'CA' in blue ink.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4 682 672 euros e um total de capital próprio de 1 307 041 euros, incluindo um resultado líquido de 3 164 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 31 de dezembro de 2017, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Ênfase

No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2017, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Além disso, em fevereiro de 2014, e no seguimento do procedimento adotado em 2012, a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou um outro pedido de revisão oficiosa, por imposto liquidado em excesso relativo aos anos de 2010 (meses de fevereiro a dezembro) e 2011, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 284 mil euros, tendo o pedido sido indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão para o Tribunal Arbitral, que considerou a ação improcedente, tendo sido interposto recurso junto do Supremo Tribunal Administrativo. Aguarda-se decisão. Este valor está inserido no balanço, em 31 de dezembro de 2017, no ativo, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos e no passivo, na rubrica de Outros Credores (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2017 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 396 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão, e um passivo relacionado no montante de, aproximadamente, 284 mil euros.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as

transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao Art.º 25.º n.º 6 al. j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 13 de abril de 2018

Susana Jesus

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus